



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos do processo nº: 0015831-69.2024.8.16.0182

Exequente: MARIA IRENE JURCZYSZYN

Executado: SANDRO ANDRE MILESI VIEIRA

Aos 11 dias do mês de julho de 2025, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me à Rua Emílio Escuiatiato, nº 251, bairro Fazendinha, nesta Capital, e, lá estando, mais precisamente às 16h55, **PROCEDI A PENHORA** do seguintes bem: mesa de desempenho com as seguintes medidas aproximadamente: 1,20 m de profundidade e 2,00 m de largura x 1,12 m de altura, estrutura de metal, com tampo de chapa de aço carbono de 0,5 polegada com furação a laser, AVALIADA, por estimativa e s.m.j., em R\$ 9.500,00. Em seguida, o bem foi depositado em mãos do próprio executado, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da Lei.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

Edson Medeiros de Camargo
OFICIAL DE JUSTIÇA

